

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
PARA PROFESSOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO	VAGA	PARECER	JUSTIFICATIVA
Geraldina Pereira dos Santos Chaves	Literatura Portuguesa I, Literatura Brasileira I	PROCEDENTE	A candidata teve documento validado, aumentando sua pontuação de 13 para 18 pontos, mas permanecendo no segundo lugar.
Maria Auderian Santana Ferreira	Introdução à Ciência Geográfica, Região e Regionalização, Regionalização do Espaço Mundial B	IMPROCEDENTE	Atendendo ao pedido da candidata foi efetuada nova contagem de pontos, permanecendo o resultado inalterado.
José Gledyson da Silva	Prática I, Estágio Supervisionado I	IMPROCEDENTE	Fica mantida a decisão do Colegiado de Matemática que, por unanimidade, indeferiu o recurso, haja vista o candidato não possui formação adequada para ministrar as aulas pretendidas.
Michelle Rodrigues de Albuquerque	Prática II, Estágio I, Metodologia Científica II, Prática V	PROCEDENTE	Foi feita a recontagem de pontos, tendo a candidata atingido 18 pontos no Grupo I - Qualificação Acadêmica. No Grupo II - Experiência Docente, feita a reanálise foram desconsideradas três declarações, por não constar mês/ano e início de experiência docente, tendo a candidata atingido a pontuação de 7,5 pontos. O total de pontos da candidata ficou alterado para 29,5, mudando sua classificação para o segundo lugar.
Priscila Osório Fernandes	Patologia da Nutrição, Dietoterapia II	IMPROCEDENTE	A candidata não cumpriu a termo o disposto no Edital no item 3, que trata das inscrições, e não apresentou a documentação comprobatória do listado no currículo no momento da inscrição. Outrossim, a exigência da prova de autenticidade visa garantir a segurança do certame, da instituição e de todos os candidatos. Apesar de ter efetuado sua inscrição, a candidata foi devidamente alertada de que não constava a comprovação de autenticidade dos documentos.



<p>Daniele de Santana Sampaio</p>	<p>Organização da Educação Básica, Sociologia da Educação, História da Educação.</p>	<p>PROCEDENTE EM PARTE</p>	<p>A candidata em suma questiona os critérios adotados na Seleção, sendo improcedente tal questionamento. O edital do certame elenca os pontos que serão distribuídos para cada evento, cabendo soberanamente a comissão validar ou invalidar a documentação apresentada e os pontuar, observando sempre os princípios legais.</p> <p>Recurso procedente ao reanalisar a contagem dos pontos da candidata Macielle Macedo Coelho e se constatar que erroneamente no Grupo II - Experiência Docente, a banca avaliadora contabilizou 10 pontos na docência fora da área pretendida, pois “Estágio de Docência” não pode ser pontuado como experiência por se tratar de Disciplina de Mestrado. Dessa forma, ela perde 10 pontos ficando sua pontuação igual a zero. A candidata Daniella Santana Sampaio passa, assim, para 2º lugar na classificação.</p>
<p>Leila Graziela Goncalves Vital</p>	<p>Estagio III, Didática da Geografia</p>	<p>PROCEDENTE</p>	<p>A candidata questiona as pontuações emitidas pela análise dos currículos da referida vaga, solicitando reanálise, que foi considerada procedente.</p> <p>A comissão, após recontagem dos pontos, soberanamente estabelece novo resultado para este núcleo de Componente Curriculares.</p> <p>A candidata passou a ter 28 pontos, alterando assim sua classificação para o primeiro lugar.</p>

Petrolina, 09 de abril de 2015.



Maria Gleide M. de S. S. Pereira
Coord. Setorial de Graduação
Campus Petrolina-UPE
Mat. 6.884-5

Profa Maria Gleide Macedo de Souza Santos Pereira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

